

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

A. CONTRATO
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
Ministério Público Federal		Dra. Silmara Cristina Goulart	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	silmaragoulart@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Período de abrangência:	09 de julho a 08 de outubro de 2020
Data de Envio:	20 de outubro de 2020

D. DESCRITIVO

O presente relatório produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos compreende os fatos mais expressivos que se deram entre os meses de julho a setembro de 2020. Trata-se de mais um relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Devido a circunstâncias que extrapolam o controle do Fundo Brasil, nem todas as atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período foram executadas. Em especial, em função do atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas. Os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto a fim de tornar a leitura mais fluída.

As atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos prosseguem prioritariamente em regime de trabalho domiciliar em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19 e das recomendações das autoridades.

Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas

1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas

No período de abrangência deste relatório, conforme determinação do Ministério Público Federal, foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos abordando o processo de credenciamento e de escolha de entidades de assessoria técnica independente nos territórios:

- 18 – Terra Indígena Krenak, em Minas Gerais (24/AGO/2020);
- 09 – Baixo Guandu, no Espírito Santo e 16 – Macrorregião Litoral Norte do Espírito Santo (24/SET/2020);
- 15 – Linhares, no Espírito Santo (15/OUT/2020).

Uma Nota Técnica complementar acerca do processo de credenciamento do Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ) – escolhido para prestar assessoria técnica ao povo Krenak – foi elaborada pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos em 15/OUT/2020.

Além disso, também por determinação do MPF, deu-se o envio de Relatório Consolidado sobre a execução do Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4500176574, até setembro de 2020 (09/OUT/2020).

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1.1 Reuniões de planejamento e pactuação do trabalho de coordenação metodológica com Assessorias Técnicas

No período de abrangência deste relatório, o Fundo Brasil de Direitos Humanos participou das atividades abaixo listadas:

- Reuniões (virtuais) de alinhamento com a Força Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas: nos dias 16 e 20/07/2020; 05, 18 e 24/08/2020; 01 e 23/09/2020; e 02/10/2020;
- Reunião presencial de alinhamento com a Força Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas, em 25/09/2020;
- Reunião de planejamento da Coordenação do Programa Rio Doce: nos dias 17 e 18/09/2020.

Além disto registra-se, tal como no relatório anterior, a elaboração de produto de comunicação, a pedido do Ministério Público Federal, agora voltada para a difusão de

decisão judicial que assegurava a distribuição de silagem aos produtores rurais da Bacia do Rio Doce.

2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas

No período abrangido por este relatório, registra-se a continuidade da sistematização dos documentos, estudos e pareceres sobre o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, para elaboração de diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no processo de cadastramento de atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP), com a finalidade de indicar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastro das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão possibilite a reparação integral e seja orientado por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observados os princípios gerais e regras de Direito.

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

No período de abrangência deste relatório, reuniões informativas, na modalidade virtual, foram realizadas com o Ministério Público Federal e as Comissões de Atingidos/as dos territórios/localidades abaixo elencados:

- Resplendor e Itueta (MG), no dia 11/08/2020;
- Colatina e Marilândia (ES), no dia 19/08/2020;
- Conselheiro Pena (MG), no dia 15/09/2020; e
- Resplendor (MG), no dia 21/09/2020.

Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos

4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões

4.1.1 - MAPEAMENTO DAS COMISSÕES DE ATINGIDOS

Para viabilizar um acompanhamento atualizado e constante das experiências de auto-organização das Comissões de Atingidos no curso da execução do Terceiro Aditivo Contratual, o Fundo Brasil elaborou um mapa das Comissões de Atingidos ao longo da Bacia do Rio Doce e área litorânea atingidas. O documento reflete o trabalho de acompanhamento das Comissões de Atingidos realizado pelo Fundo Brasil e é periodicamente atualizado.

4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança

4.2.1 APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS/AS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e de suas Câmaras Técnicas continuam suspensas. Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19¹ – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas. No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões abaixo listadas:

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	10/07/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-OS
02	10/07/2020	Reunião específica sobre a entrega 11.1 do Eixo Prioritário 1
03	14/07/2020	45ª Reunião Ordinária da CT-SHQA
04	16/07/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
05	23/07/2020	1ª Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
06	28/07/2020	Reunião Extraordinária da CT-FLOR
07	29/07/2020	35ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
08	30/07/2020	4ª Reunião Ordinária do GT-PG16 da CT-EI
09	30 e 31/07/2020	46ª Reunião Ordinária do CIF
10	03/08/2020	14ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC da CT-EI
11	04/08/2020	Reunião preparatória da CT-PDCS
12	04 e 05/08/2020	44ª Reunião Ordinária da CT-EI
13	07/08/2020	38ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
14	11/08/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-SHQA

¹ Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 19 out. 2020.

15	13/08/2020	2ª Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
16	18/08/2020	3ª Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
17	18/08/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
18	18 e 19/08/2020	34ª Reunião Ordinária da CT-Saúde
19	18 e 19/08/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-BIO
20	20/08/2020	36ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
21	24/08/2020	Reunião específica sobre as entregas 7, 8 e 12 do Eixo Prioritário 1 e 3 (ii) do Eixo Prioritário 8
22	25/08/2020	5ª Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
23	27/08/2020	15ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC da CT-EI
24	28/08/2020	5ª Reunião Extraordinária do CIF
25	31/08/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-OS
26	31/08/2020	42ª Reunião Ordinária da CT-FLOR
27	01 e 02/09/2020	45ª Reunião Ordinária da CT-EI
28	04/09/2020	Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
29	04/09/2020	Reunião preparatória da CT-PDCS
30	10/09/2020	39ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
31	10/09/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-SHQA
32	14/09/2020	45ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
33	15/09/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
34	15/09/2020	6ª Reunião Extraordinária do GT-PG16 da CT-EI
35	16 a 18/09/2020	47ª Reunião Ordinária do CIF
36	18/09/2020	Apoio solicitado pela CT-BIO para composição de GT de “acompanhamento da Cláusula 166 do TTAC”
37	21/09/2020	Reunião Extraordinária do GT-AGROPEC da CT-EI
38	24/09/2020	37ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
39	25/09/2020	6ª Reunião Ordinária do GT-PG16 da CT-EI
40	28/09/2020	16ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC da CT-EI
41	29/09/2020	35ª Reunião Ordinária da CT-Saúde
42	01 e 02/10/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-EI
43	07/10/2020	12ª Reunião Extraordinária da CT-BIO

4.2.2 Análise Acerca da Participação Efetiva de Atingidos/as nas instâncias previstas no TAC Governança sem a Contratação das Assessorias Técnicas

Atendendo à solicitação do Ministério Público Federal, a equipe do Fundo Brasil elaborou estudo atinente à viabilidade de implantação de procedimento em toda a Bacia do Rio Doce com vistas à atuação das pessoas atingidas na escolha de nomes para o preenchimento das vagas previstas no TAC Governança para representantes de pessoas atingidas nos diversos espaços instituídos por meio deste acordo homologado judicialmente, em caráter provisório, uma vez que ainda se aguarda a contratação das

Assessorias Técnicas para os Territórios 1 a 16. Como resultado, em 04 de setembro de 2020 o Fundo Brasil encaminhou à Força Tarefa, à vista do que prevê o TAC Governança, um esboço preliminar de procedimento voltado a viabilizar a participação de atingidos com voz e voto no Sistema CIF e no Conselho Consultivo da Fundação Renova.